Dossiê da emenda Pix 202544460005

Plano de ação 09032025-2-088508 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 198.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 110% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG)
Município / IBGE	Cabeceira Grande / 3109451
População (IBGE)	6824
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de 02 (dois) automóveis básicos (veículos de passeio), para atendimento as equipes do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com os critérios da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544460005 de Pedro Aihara
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009010

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88508/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88508/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88508/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.